LEI Nº 3249, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial naimportância de R$ 242.640,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA

580	15.451.0022.3052.0000	Melhoria da Infra - Estrutura	242.640,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 700
	1	Recursos do Exercicio Corrente	
	002 300	CONVENIOS DA UNIÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursosprovenientes de:

Excesso **242.640,00**

Fontes de Recurso	
1 700	242.640,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 22 de agosto de 2023

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Lei 3249 que propõe a Abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação em tendimento ao Memorando nº. 260/SEMINFRA - I D 648644 (para aquisição de Equipamento/FREZADORA de ASFALTO)

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**3.249-Abre Créd. por**	**22/08/2023**

ID: **657180**
CRC: **B74E82EC**
Processo: **1-2540/2023**
Usuário: **Edcarlos Patricio de Oliveira**
Criação: **22/08/2023 13:05:00** Finalização: **22/08/2023 13:13:50**

Processo | Documento

MD5: **9602D6494251BDE73EDB117D2B38CD63**

SHA256: **D666B52E30BEFE639A29784D6D491A6193870740831522BB761E5328302ADA91**

Súmula/Objeto:

Lei 3.249 - Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação.

INTERESSADOS

Edcarlos Patricio de Oliveira	Ouro Preto do Oeste	RO	22/08/2023 13:05:00

ASSUNTOS

AB.DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	22/08/2023 13:05:00

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	22/08/2023 13:25:22

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 657180 e o CRC B74E82EC.